



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL  
DEPARTAMENTODE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



## TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0003 - EXPRESSO MARINGÁ LTDA

SERV COMPLEMENTAR MISTO: 002.0280-5A8 LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU

EXT.: 496 km

ITINERÁRIO: BR-369, PR-444, BR-376, PR317, BR-369, BR-277

T.P.: 8h 30min

ASSUNTO: REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA

PROTOCOLO: 19.951.221-8

VIGÊNCIA: 01/02/2023

### DIARIAMENTE

LONDRINA	22:30	FOZ DO IGUAÇU	22:10
Rolândia	23:00	Medianeira	23:00
Arapongas	23:20	Cascavel	00:05
Maringá (chega)	00:20	Restaurante Peroza (chega)	00:45
Maringá (parte)	00:30	Restaurante Peroza (parte)	01:00
Campo Mourão	02:10	Campo Mourão	03:10
Restaurante Peroza(chega)	04:00	Maringá (chega)	04:50
Restaurante Peroza(parte)	04:15	Maringá (parte)	05:00
Cascavel	05:00	Arapongas	06:00
Medianeira	06:10	Rolândia	06:20
Foz do Iguaçú	07:00	Londrina	07:00

### SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS

LONDRINA	10:00	FOZ DO IGUAÇU	09:20
Rolândia	10:35	Medianeira	10:10
Arapongas	10:50	Cascavel	11:00
Maringá (chega)	11:50	Restaurante Peroza (chega)	11:20
Maringá (parte)	12:20	Restaurante Peroza (parte)	11:50
Campo Mourão	14:20	Campo Mourão	13:40
Restaurante Peroza (chega)	-	Maringá (chega)	16:20
Restaurante Peroza (parte)	-	Maringá (parte)	-
Cascavel	16:20	Arapongas	16:50
Medianeira	17:20	Rolândia	17:20
Foz do Iguaçú	18:30	Londrina	17:50

### FAIXA PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

LONDRINA	18:10	FOZ DO IGUAÇU	14:00
Foz do Iguaçú	02:40	Londrina	22:30

**Restrição: Não poderá vender passagens de Londrina - Maringá, vice versa, e entre pontos internos desse trecho e de e entre Cascavel - Foz do Iguaçú, vice-versa.**

Curitiba 19 de janeiro de 2023.

( datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **LondrinaFozdolguacuREG0003002.0280.5A801.02.2319.951.2218.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 23/01/2023 09:47 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **19.951.221-8** por: **Silvano Ferrari** em: 19/01/2023 18:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9a92a3ed3b6d294da2059d0a5e9400c8**.